LEI Nº 3.543, DE 13 DE ABRIL DE 2011

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL** , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KERIGMA - ABEKE,** localizada na Rua Leopoldo de Bulhões, n.º 679, Centro, CEP: 75.040-500, Anápolis-Go, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.318.401/0001-36.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 13 de abril de 2011.

Antônio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO DE ANÁPOLIS

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

SC/RSM/AMILTON BATISTA DE FARIA/ 029/11.